



USE MÁSCARA
Pelo bem da saúde coletiva

Diretor: Edeomar Del Grossi

www.oregionaljornal.com.br

Nova Esperança, Quinta-feira, 17 de Junho de 2021

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 61 Nº 3330
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 45 Nº 2417
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 06 páginas

Unioeste transfere prova do vestibular para 1º de agosto

Data prevista era 4 de julho, mas foi transferida devido ao panorama atual da pandemia do coronavírus. Estão automaticamente validadas todas as 10.766 inscrições dos candidatos que disputarão as 1.230 vagas

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), após analisar o panorama atual da pandemia, decidiu adiar para o dia 1º de agosto a prova do Concurso Vestibular 2021. A seleção seria realizada em 04 de julho.

A medida se deve ao alto índice de ocupação dos leitos nos hospitais do Paraná e ao índice de transmissão, que segue elevado. A situação, lembra a Unioeste, não é diferente no Oeste do

Estado, região que abrange pelo menos quatro dos sete locais de prova: Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon, Toledo, Maringá e Curitiba).

“Entendemos a ansiedade dos 10.766 inscritos para disputarem uma das 1.230 vagas distribuídas nos 65 cursos oferecidos pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, e ainda ratificamos que essa vontade de que tudo retorne ao mais

normal possível também é nossa. Mas a Unioeste, tomando essa decisão, só reforça a preocupação e responsabilidade com todos ao vir a público anunciar essa medida”, diz comunicado da universidade.

Todas as inscrições realizadas estão automaticamente validadas para o novo dia de prova. Não será aberto novo período de inscrição em respeito aos que já passaram pelos processos. Todos os 10.766 inscritos receberam essa informação pelo e-mail cadastrado no processo de inscrição, antes da veiculação nos veículos de comunicação.

Mais informações estão disponíveis no site www.unioeste.br e redes sociais da Unioeste.



CÂMARA DOS DEPUTADOS APROVA PROJETO DE LEI DE RELATORIA DA DEPUTADA FEDERAL ALINE SLEUTJES QUE AUTORIZA LABORATÓRIOS VETERINÁRIOS A FABRICAREM VACINAS CONTRA A COVID-19

Fabricantes estarão sujeitos à inspeção e às normas da Anvisa

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (15) o Projeto de Lei 1343/21, do Senado Federal, que permite a administração pública federal autorizar as fábricas de vacinas veterinárias a fabricarem vacinas contra o Covid-19, devido às mudanças, o texto retorna ao Senado para nova votação pelos congressistas.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), já inspecionou três indústrias veterinárias que demonstraram interesse em produzir as doses de vacinas

contra o Covid-19. O projeto de lei também determina que para a fabricação dos imunizantes as indústrias devem atender uma série de requisitos de segurança.

De acordo com o substitutivo aprovado, da deputada Aline Sleutjes, Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados (CA-PADR), esses laboratórios poderão fabricar o insumo farmacêutico ativo (IFA), desde que cumpram todas as exigências de biossegurança

e sanitárias, além de realizar todo o processo de fabricação até o armazenamento das vacinas propriamente ditas.

“A aprovação desta matéria, é um divisor de águas para o País. Somos referência na fabricação de vacinas animais e agora também temos a oportunidade de sermos referência na fabricação da vacina contra o Covid-19.

Estamos nos reinventando, e mais uma vez o agro traz o que tem de melhor para beneficiar os brasileiros: a tecnologia e a eficiência

na questão sanitária. A pandemia nos sugou energia, recursos mas o caminho está novamente pavimentado para o crescimento de todas as áreas, em especial a retomada da economia.

Deixaremos de ser reféns do mercado estrangeiro e passaremos a ser os donos da vacina, com independência, qualidade e eficiência. Estamos iniciando um novo momento para enfrentarmos esta pandemia e sermos autossuficientes, bem como exportadores.”, afirmou a deputada.



Governo destina R\$ 2 milhões a projeto de Educação 5.0 e Internet das Coisas

Apoio ao projeto Manna Team se dá pela Fundação Araucária. Iniciativa envolve rede de pesquisadores de universidades e promove a inclusão digital, levando o mundo tecnológico a escolas públicas, beneficiando crianças e jovens

© Fundação Araucária

O Governo do Estado, por meio da Fundação Araucária, destinou R\$ 2 milhões para o projeto Manna Team, um ecossistema de pesquisa, extensão e inovação em Internet das Coisas e suas variações. Ele é desenvolvido por uma rede de pesquisadores de universidades paranaenses e de outros cinco estados.

O recurso será destinado ao pagamento de 58 bolsas para estudantes e professores de escolas públicas, técnicos, alunos e professores de graduação e pós-graduação das universidades, além do pagamento de custeio. O projeto conta com apoio da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti)

“O Manna Team é um projeto inovador que promove a inclusão digital, mostrando o mundo tecnológico ainda desconhecido para muitas crianças e jovens carentes, além de incentivá-los a serem futuros pesquisadores”, explicou o presidente da Fundação Araucária, Ramiro Wahrhaftig.

“A Fundação tem buscado cada vez mais estimular a Educação 5.0 e o Manna Team está se tornando referência nacional nesta e outras iniciativas importantes para o avanço tecnológico e de inovação do Paraná”, ressaltou.

O Manna Team abrange Internet das Coisas, Internet dos Drones, Internet Robóticas das Coisas, Internet de Todas as Coisas e Inteligência Artificial (IA). O projeto envolve pesquisadores das universidades estaduais de Maringá (UEM) e do Centro-Oeste (Unicentro), do Instituto Federal do Paraná (IFPR-Paranavaí), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR - Campo Mourão e Santa Helena), Universidade Federal do Paraná (UFPR-Jandaia do Sul), Universidade Federal de Viçosa (Florestal-MG), Instituto Federal de São Paulo (IFSP - Presidente Epitácio), Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB), Universidade Federal de Minas Gerais e Universidade Federal do Pará.

O Manna Team começou suas atividades há 20 anos como um projeto de pesquisa e extensão. Passou a ser uma rede com quase 200 pesquisadores e tornou-se um Ecossistema de Educação 5.0 que envolve, além de pesquisadores, professores e estudantes de pós-graduação, graduação, ensinos técnico, médio, fundamental I e II, de diferentes instituições e cidades.

FORMAÇÃO – Já o projeto Manna Academy é multidisciplinar e envolve temas de pesquisa em sistemas de com-

manna makers
Marmitta maker
Delivery de tecnologia na pandemia!
Aprenda IoT em casa!

manna team

Nº do associado: 7
Nome: Sidnei da Silva A. Silverio
Função: Cientista Aspirante
Data de Ingresso: 17/05/2021
DEFICIENTE VISUAL

putação, aprendizagem por desafios, além da cultura em inovação. O convênio com a Fundação Araucária se deu por meio do Manna Academy e prevê o apoio e a difusão dos produtos científicos e tecnológicos que já estão em desenvolvimento.

Maria Luísa Gonzales, professora da Unicentro, ressaltou que a ação visa levar ensino, pesquisa e extensão para além dos muros das universidades. “Por meio do Manna Academy conseguimos ter um alcance ainda maior nas escolas públicas com inovação, tecnologia e felicidade. Será possível formar ainda mais pessoas e mostrar para crianças e jovens que eles podem sim ser cientistas, engenheiros ou o que eles quiserem”, comentou.

Carlos Roberto Beleti Júnior, professor da UFPR, ressaltou que o projeto estimula a participação e a formação de pessoas, especialmente meninas e mulheres, nas carreiras de engenharia da computação e microeletrônica. “Por meio da conexão entre escolas e universidades uma menina do ensino fundamental, por exemplo, pode ter contato com uma pesquisadora e ser encorajada a ser o que quiser”, afirmou. “Este recurso disponibilizado pela Fundação Araucária nos permitirá alcançar um número maior de alunos”.

ENTRE OS PRIMEIROS – Segundo a coordenadora do projeto e professora da UEM, Linnyer Beatrys Ruiz Aylon, o Paraná está entre os primeiros estados a aportarem



recursos em um projeto de Educação 5.0 com investimento em pesquisa e desenvolvimento de alta tecnologia, considerando a aproximação de universidades com escolas públicas.

“Esperamos o surgimento de uma nova geração de pesquisadores e profissionais altamente qualificados, incluídos digitalmente e comprometidos com a ética, a sustentabilidade, o bem-estar, valores e a comunidade”, disse.

A professora do IFPR-Paranavaí, Daniela Eloise Flôr, explicou o diferencial das ações da Educação 5.0. “Focamos no desenvolvimento de hard skills como, por exemplo, o pensamento computacional, a robótica educacional, a cultura maker e as relações multidisciplinares entre ciência, tecnologia, engenharia e matemática. Mas fazemos isso visando à formação de pessoas que desenvolvam habilidades emocionais, comportamentais e sociais, reunindo

condições de causar impactos positivos na sua comunidade”, acrescentou.

PROJETO NA PANDEMIA – O projeto foi adaptado ao momento de pandemia. Com a suspensão de encontros presenciais, os professores realizam uma jornada digital com encontros diários online. São realizadas palestras, cursos e oficinas. Vídeos são disponibilizados no site do programa e há uma agenda para os Kits Delivery de Tecnologia. Também foram produzidas máscaras nos laboratórios do curso de Engenharia de Produção e impressores artefatos em impressoras 3D para auxiliar a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.600.393/0001-37

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESTA MUNICÍPIO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - MENOR PREGO POR ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, produtos de panificadora, material de limpeza e produtos de higienização, utilidades domésticas e gás de cozinha P13 Kg, destinado ao atendimento da Câmara Municipal, com entrega de forma fracionada, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório, sendo especificamente pra Micro Empresas e Empresa de Pequeno Porte SEDIADAS NO MUNICÍPIO (DE ACORDO COM A LEI Nº. 1117/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020).

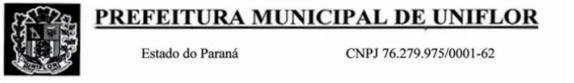
ENTREGA DE ENVELOPES: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 07 DE JULHO DO CORRENTE ANO, NA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ/PR. RUA RONALDE GOMES, 46 SOBRELÓJA, CENTRO, INAJÁ - PR.

ABERTURA: A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PRESENTE CERTAME, SERÁ REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:30 HORAS NA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ/PR. RUA RONALDE GOMES, 46 SOBRELÓJA, CENTRO, INAJÁ - PR, PODENDO OCORRER ALTERAÇÃO COM AVISO PRÉVIO AOS LICITANTES.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede desta Câmara Municipal de Inajá, através do telefone (44) 3440-1537 (Obs.: horário de funcionamento da Câmara Municipal: das 13h00min às 17h00min), por e-mail: protocolo@cminaja.pr.gov.br ou no site www.cminaja.pr.gov.br / Aba Licitações.

Câmara Municipal de Inajá/PR, 14 de junho de 2021.

Luiz Carlos de Souza
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 71/2021

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2021, no valor de R\$=14.788,39 (quatorze mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), com recursos oriundos de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1196 de 18 de dezembro de 2020.

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no corrente exercício financeiro um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, no valor de R\$=14.788,39 (quatorze mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), destinados a seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Includes items like DEPARTAMENTO OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, MANter Consorcio Público CINDEPAR, etc.

Artigo 2º Para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$=14.788,39 (quatorze mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), será utilizado recursos oriundos de SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, da seguinte fonte:

Table with columns: Descrição, Valor, Total. Includes items like CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Ex. Anterior, etc.

Artigo 3º Fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021 os seguintes valores como segue:

Table with columns: Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso, Menses 2021, Fonte: 3512, Fonte: 3015, TOTAL.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 16 de junho de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 178/2021

O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER a Servidora "MARIA APARECIDA FERREIRA LEITE DE ALELUIA", portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.961.132-1 matricula nº177 lotada no Departamento de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 17/03/2020 a 16/03/2021 a partir do dia 18/06/2020 até 17/07/2021, devendo retornar dia 18/06/2021.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de junho de 2021, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de 06 (junho) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O produtor Décio Magri inscrito no CPF nº 852.602.159-15, torna público que requereu ao IAP, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para avicultura de corte na Chácara Terra Prometida, Lote 74-D-E/C, Distrito de Tupinambá no Município de Astorga - PR.

ERRAMOS

O Jornal O Regional retifica: Na edição impressa nº 3329 de quarta-feira, dia 16 de junho de 2021, observa-se erro de digitação no dia da semana em todas as páginas. Onde se lê "Nova Esperança | 16 de Junho de 2021 | Domingo", Leia-se "Nova Esperança | 16 de Junho de 2021 | Quarta-feira". Destacamos que referido erro cometido na digitação, não trouxe prejuízos nem comprometeu prazos, visto sua publicação e distribuição ter acontecido naquela data dentro dos prazos estabelecidos.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná CNPJ nº 95.642.443/0001-92

Ata da Reunião da Eleição para a escolha dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes do Fundo Previdenciário de Paranapoema, Estado do Paraná.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um) as 08:00 horas, conforme edital nº 001/2021 do Fundo Previdenciário Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, publicado no Jornal O Regional no dia 23/05/2021; iniciou-se a votação com a urna e mesa receptora de votação no saguão da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, situada na Rua Doutor José Candido Muricy, nº216, para a escolha do Conselho Fiscal e suplentes do Fundo Previdenciário deste município. A mesa receptora foi composta e presidida pela senhora Franciany Donatto Frazatto e auxiliada pelos senhores João Bosco Alencar e pela senhora Maria Socorro de Souza Bezerra, que receberam os votantes convocados. Cada servidor com direito a voto pode votar, tudo transcorreu normalmente não tendo sido registrados nenhuma ocorrência. As 16:00 (dezesseis) horas a Sra. Franciany Donatto Frazatto foi escolhida para presidir e proceder a escrituração dos votos, juntamente com a senhora Maria Socorro de Souza Bezerra e senhor João Bosco Alencar. Abriu-se a urna e constatou-se que o número de cédulas na urna, correspondia ao número de votantes existentes; um total de 107 (cento e sete) votos; procedeu-se então a contagem de votos e considerou-se vencedora a única chapa inscrita com 102 (cento e dois) votos a favor da chapa, 2 (dois) votos em branco e 3 (três) votos contrários a chapa apresentada. A presidente dos trabalhos Franciany Donatto Frazatto declarou vencedora a única chapa apresentada com 102 (cento e dois) votos e declarou empossado o novo conselho fiscal eleito pelo voto direto e secreto dos votantes, cujo mandato corresponderá de 15/06/2021 a 15/06/2023, os seguintes membros - Elzi de Jesus Frazatto (Presidente do Conselho Fiscal); Ana Paula Cavalcante de Lima e Leandro Aparecido Mereda Martinho (Membros titulares do Conselho Fiscal) e como suplentes do Conselho Fiscal - Mayara Thayla Fonseca; Sirlene Viana da Silva e Elaine Aparecida de Lima Mendes. Após a escolha e empossamento do Novo Conselho Fiscal e respectivos suplentes a presidente da sessão passou o uso da palavra para o Prefeito Municipal o Sr. Sidnei Frazatto, o qual seguindo o Artigo 37- do Capítulo I da Lei 265/2000 apresentou publicamente a Nova Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, por ele indicados para um mandato de 2 (dois) anos no período de 15/06/2021 a 15/06/2023, os seguintes membros: Diretor Presidente - João dos Santos Costa - diretor Administrativo Financeiro - Luiz Alves dos Santos; Diretor de Benefício - Danilo Henrique Bento; e Assessor Jurídico - Maria Isadora Mereda dos Santos. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e Membros da Nova Diretoria indicados pelo Prefeito Municipal o qual assinará após todos os membros empossados nesta data.

Franciany Donatto Frazatto
João Bosco de Alencar
Maria do Socorro de Souza Bezerra

Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário
Elzi de Jesus Frazatto
Ana Paula Cavalcante de Lima
Leandro Aparecido Mereda Martinho

Suplentes do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário deste município.
Mayara Thayla Fonseca
Sirlene Viana da Silva
Elaine Aparecida de Lima Mendes

Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município.
João dos Santos Costa - Diretor
Presidente: Luiz Alves dos Santos - Diretoria Administrativa e Financeira.
Danilo Henrique Bento - Diretor de Benefício.
Maria Isadora Mereda dos Santos - Assessor Jurídico OAB - PR-86.514.
Sidnei Frazatto - Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.564.159/0001-30

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Av. Rutilio Antonio Ribas Ferreira, nº 280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.566.159/0001-30, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, RATIFICA a DISPENSA de Licitação nº 005/2021, em atendimento as disposições do inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Contratada: GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA ME CNPJ nº 04.349.854/0001-39 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal. Valor: R\$ 12.062,50 (doze mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PR, em 11 de junho de 2021.

JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2021 MODALIDADE/NÚMERO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93

CONTRATADA: GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA ME, inscrita no CNPJ, sob o nº. 04.349.854/0001-39.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 12.062,50 (doze mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

VENCIAMENTO: 11/06/2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2.001- fonte 1001- 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná

Nossa Senhora das Graças, Pr, 11 de junho de 2021.

JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@bol.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

CONTRATADA: Oleocir A. Folle - Eireli Comercio de Purificadores.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de refil de filtro para purificador de água Europa da Câmara Municipal de Ourizona/PR.

Valor Total: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Foro: Comarca de Mandaguauçu/PR

Ourizona, 26 de maio de 2021.

ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Ourizona.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no caput do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, a contratação da empresa OLEOCIR A. FOLLE - EIRELI COMERCIO DE PURIFICADORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.167.674/0001-46, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1779, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, no valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), referente contratação de empresa para a aquisição de refil de filtro para purificador de água Europa da Câmara Municipal de Ourizona, tudo em conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 24 da Lei Federal de nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicação.

Ourizona, 26 de maio de 2021.

Cristiano Mitsuo Noguti
Diretor de Departamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de CRISTIANO MITSUO NOGUTI, do Departamento Administrativo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ourizona, 26 de maio de 2021.

ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@bol.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 003/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

CONTRATADA: ARLENE MARIA VOLPATO VIEIRA - ME.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourizona/PR.

Valor Total: R\$ 4.298,12 (Quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e doze centavos).

Foro: Comarca de Mandaguauçu/PR

Ourizona, 01 de junho de 2021.

ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Ourizona.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no caput do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, a contratação da empresa ARLENE MARIA VOLPATO VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ 03.262.491/0001-37, com sede na RUA Campo Grande, nº 1570, na Cidade de Ourizona, Estado do Paraná, no valor total de R\$ 4.298,12 (Quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e doze centavos), referente a contratação de empresa para a aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourizona, tudo em conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 24 da Lei Federal de nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicação.

Ourizona, 01 de junho de 2021.

Cristiano Mitsuo Noguti
Diretor de Departamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de CRISTIANO MITSUO NOGUTI, do Departamento Administrativo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ourizona, 01 de junho de 2021.

ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Table with columns: Local, Descrição. Lists various establishments like Mercado Bandeirantes, Mercado Vieira, Mercearia Nossa Senhora Aparecida, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná CNPJ 76.279.975/0001-62

ATA REFERENTE À ABERTURA E JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

At 01 (um) dia do mês de junho do ano de 2021, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº. 15/2021, para a abertura dos envelopes de regularização quanto ao Projeto de Venda do(s) fornecedor (es) individual (is), conforme ata do dia 25/05/2021, bem julgamento/seleção dos Projetos de Venda de todos os interessados.

Inicialmente, de acordo com o edital, a Comissão rubricou os envelopes protocolados no setor de protocolo desta Prefeitura, verificando a documentação de regularização quanto ao projeto de Venda do(s) fornecedor (es) individual (is) abaixo citados:

- 1. JORDÃO FERREIRA DA SILVA - inscrito no CPF sob o nº. 018.044.229-59;
2. MIRIAN CALIXTO LIBANIO - inscrita no CPF sob o nº. 043.024.889-05.

Todos os interessados somente protocolaram seus respectivos envelopes, não estando presente nesta sessão de julgamento.

Depois da apreciação dos documentos de regularização quanto ao projeto de Venda do(s) fornecedor (es) individual (is), verificou-se que a documentação dos fornecedores acima citados estão de acordo com o disposto no edital (Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).

Destes forma, visando seguir os critérios de seleção dos beneficiários habilitados (Art. 25 da Resolução FNDE nº 04/2015), a Comissão Permanente de Licitação, julga APTO (S) a entregar (em) os seguintes itens com suas quantidades e valores aqui estipulados, conforme tabela abaixo:

GRUPO DE FORNECEDORES LOCAIS - Fornecedor(s) Individual(s) (detentores de DAF Física) (art. 25, § 1º I, § 2º III da Resolução FNDE nº. 04/2015):

Table with 5 columns: PRODUTOR (A), ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like BANANA NÂNICA, BANANA PRATA, MAMÃO FORMOSA.

Table with 5 columns: PRODUTOR (A), ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like MELANCIA, MORANGO, TOMATE COMUM.

Table with 5 columns: PRODUTOR (A), ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like MELÃO, MORANGO, TOMATE COMUM.

Table with 5 columns: PRODUTOR (A), ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like BANANA PRATA, ALFACE CRESPA, COUVE MANTEIGA.

Table with 5 columns: PRODUTOR (A), ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like BANANA PRATA, ALFACE CRESPA, COUVE MANTEIGA.

Table with 5 columns: PRODUTOR (A), ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like COUVE MANTEIGA, BÉBOLA, ALMEIRÃO.

Table with 5 columns: PRODUTOR (A), ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like BÉBOLA, ALMEIRÃO, SALSA.

Table with 5 columns: PRODUTOR (A), ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like SALSA, ABOBRINHA, LIMÃO, MILHO VERDE.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like SEM PALHA E LIVRE DE IMPUREZAS, PEPINO CAIPIRA, VAGEM, BRÓCOLIS.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like QUIABO, MANDIOCA, BACALHA CASEIRA.

Table with 5 columns: PRODUTOR (A), ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes item PAO CASEIRO.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like BOLA SINELES, PAO DE GRÁOS, DOCE DE FRUTA PASTOSO.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes item DOCE DE FRUTA PASTOSO.

Table with 5 columns: PRODUTOR (A), ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes item DOCE DE FRUTA PASTOSO.

Table with 5 columns: PRODUTOR (A), ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes item DOCE DE FRUTA PASTOSO.

GRUPO DE FORNECEDORES DO ESTADO - Grupos Formais (detentores de DAF Jurídica) (art. 25, § 1º III, § 2º III, § 6º da Resolução FNDE nº. 04/2015)

COOPERATIVA (A): COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ - COAFAM - CNPJ nº. 11.532.294/0001-19

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like ABACAXI, LARANJA PERÁ.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like LARANJA LIMA, LIMÃO, MANGA.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like FRESCOS, COMPACTOS E FIRMES.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like TANGERINA PONCA, ACELGA.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like RUCULA, ALHO.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like CEBOLA, PIMENTA.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like BOLA SINELES, PAO DE GRÁOS.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like ABOBORA, BETERRABA.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like SENOURA, CHUCHU.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like COUVE FLORES, COUVE FLORES.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like DOCE DE FRUTA PASTOSO, DOCE DE FRUTA PASTOSO.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like BATA DOCE, BATA DOCE.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like MEL, OVOS DE GALINHA.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE/ UNIDADE, VALOR UNITÁRIO R\$, VALOR TOTAL R\$. Includes items like BIOMASSA DE BANANA VERDE, CAFÉ CASEIRO, GELÉIAS, POLPA DE FRUTAS.

TOTAL GERAL: 18.500,01

Os agricultores/Cooperativa da tabela acima estão aptos a entregar os produtos pelos valores fixados conforme Edital.

Será providenciada a publicação do resultado desta sessão no jornal oficial do município, dando um prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis manifestações ao contrário. Após este prazo, será efetuado o processo de inexigibilidade de licitação para cada produtor/cooperativa habilitado, e a assinatura do contrato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitação.

UNIFLOR, 01 DE JUNHO DE 2021. LAIS MOURÃO Presidente, JARBAS SILVIO HERINGER Membro, LILIAN A. R. ESTERCEIRO ZANONI Membro, ALESSANDRO P. BIONDO Suplente.



PORTARIA 239/2021 GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE CONCEDER, a funcionária MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA Matrícula 155296/ID 6.608.398-5 SESP PR, OCUPANTE do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS-EFETIVO 03(três) meses de licença especial a partir de 14 de junho de 2021 até dia 11 de setembro de 2021 (90 dias) referente ao período aquisitivo de 02/05/2011 à 01/05/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 14 de junho de 2021 salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal



PORTARIA 241/2021 GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

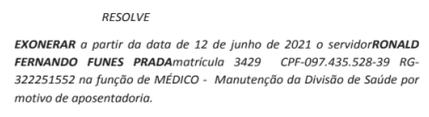
RESOLVE Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidor(a) abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

Table with 5 columns: NOME, CARGO, NIVEL ANTES, NIVEL ATUAL, TIPO. Includes names like MARLEI M. DE ARAUJO MOTA, MARLEI M. DE ARAUJO MOTA.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

E-scolaridade T-Prova títulos TS- Tempo serviço GENY VIOLATTO Prefeita Municipal



PORTARIANº 242/2021 A SRA GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

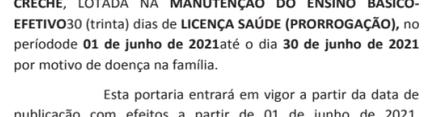
RESOLVE EXONERAR a partir da data de 12 de junho de 2021 o servidor RONDAL FERNANDO FUNES PRADA Matrícula 3429 CPF-097.435.528-39 RG-322251552 na função de MEDICO - Manutenção da Divisão de Saúde por motivo de aposentadoria.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 12 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal



PORTARIA 243/2021 GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE CONCEDER à funcionária VALDELICE APARECIDA PEREIRA CELESTINO, matrícula 2941 CPF/MF 039.834.009-90, RG-79796549 SESP PR, ocupante do cargo de MONITORA DE CRECHE, LOTADA NA MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO-EFETIVO30 (trinta) dias de LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO), no período de 01 de junho de 2021 até o dia 30 de junho de 2021 por motivo de doença na família.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

GENY VIOLATTO Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 998 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179
CEP: 87170-000 e-mail: camaraourizona@bl.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 004/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

CONTRATADA: VITOR JOSE PINHEIRO & CIA LTDA - LOJA PINHEIRO ME

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Ourizona/PR.

Valor Total: R\$ 2.539,40 (Dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Foro: Comarca de Mandaguapé/PR

Ourizona, 01 de junho de 2021.

Rosa Meire da Silva Martins
ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Ourizona.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no caput do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, a contratação da empresa VITOR JOSE PINHEIRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 00.307.078/0001-53, com sede na Avenida Florianópolis, nº 1124, na Cidade de Ourizona, Estado do Paraná, no valor total de R\$ 2.539,40 (Dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), referente a contratação de empresa para a aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Ourizona, tudo em conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 24 da Lei Federal de nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicação.

Ourizona, 01 de junho de 2021.

Cristiano Mitsuo Noguti
Cristiano Mitsuo Noguti

Diretor de Departamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de CRISTIANO MITSUO NOGUTI, do Departamento Administrativo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ourizona, 01 de junho de 2021.

Rosa Meire da Silva Martins
Rosa Meire da Silva Martins

Presidente da Câmara Municipal



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 269/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. PATRICIA RUSSIANO GONÇALVES DO CARMO, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 8.766.274-8-Pr. e inscrita no CPF nº 051.328.079-09, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor V, Símbolo CC-5, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 11 de junho de 2021.

Marcos Jose Consalter de Mello
MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 268/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado o Sr. EVANGELISTA JOSÉ DO NASCIMENTO, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 2.002.618 e inscrito no CPF nº 320.672.594.15, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 11 de junho de 2021.

Marcos Jose Consalter de Mello
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 267/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. IVANETE MARIA DA SILVA ANDRECIOLI, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 5.260.309-9-Pr., e inscrito no CPF nº 044.323.019-61, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor de Turismo, Símbolo CC-2, junto a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 11 de junho de 2021.

Marcos Jose Consalter de Mello
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 263/2021

providências.

Exonerar o Funcionário Comissionado, e dá outras

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E EM ESPECIAL O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA.

DECRETA:

Art.1º- Exonerar a pedido: JOANA MARIA BARRETO ALVES, Portadora da Cédula de Identidade com Registro Geral nº 45.023.869-6-Pr., e inscrito no CPF nº 072.119.289-05, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessora de Assuntos Comunitários, junto a Secretaria de Gabinete, neste Município, com efeito a partir do dia dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 11 de junho de 2021.

Marcos Jose Consalter de Mello
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 265/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. ANGELA EULALIA PELICEU, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 739.845.669-72-Pr., e inscrito no CPF nº 739.845.669-72, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor V, Símbolo CC-5, junto a Secretaria de Gabinete, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 11 de junho de 2021.

Marcos Jose Consalter de Mello
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 266/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. GISELE VERIDIANA MOREIRA RIBAS, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 7.828.576-1-Pr., e inscrito no CPF nº 023.689.319-02, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor I, Símbolo CC-1, junto a Secretaria de Assuntos Jurídico, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 11 de junho de 2021.

Marcos Jose Consalter de Mello
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 078/2021

Colorado, 09 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária-BENEDITA APARECIDA MACHADO, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 24.04.2005 a 24.04.2015. Licença esta a ser gozada durante o período de 28.05.2021 à 27.11.2021, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Pedro do Carmo Ferrari
PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 077/2021

Colorado, 09 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária-CECILIA BEZERRA COSTA, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 24.04.2005 a 24.04.2015, licença esta a ser gozada durante o período de 20.05.2021 à 19.11.2021, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Pedro do Carmo Ferrari
PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 264/2021

Nomeia cargo de Secretário Municipal e dá outras Providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

Art.1º- Fica nomeada para o Cargo de Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a Sra. ROBERTA CARDIN CAMPOS, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 5.971.034-6-Pr., inscrita no CPF nº 980.399.549-91, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 11 de junho de 2021.

Marcos Jose Consalter de Mello
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 270/2021

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado a Sra. VERA LUCIA MARTINS SOARES, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 2.187.644-5-Pr., e inscrito no CPF nº 846.859.219-68, com o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente do Programa Habitacional, Símbolo CC-4, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Colorado, 11 de junho de 2021.

Marcos Jose Consalter de Mello
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

****REPUBLICAÇÃO****
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021- SRP

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA- PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2021

OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA.
Data da Disputa: Dia 30/06/2021 às 09:00 no site da plataforma de pregão eletrônico www.bl.org.br

O procedimento licitatório obedecerá o disposto na Lei Federal nº 10520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bl.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Flórida www.florida.pr.gov.br, localizada na Rua São Pedro nº 443, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou maiores informações pelo telefone (44) 3136-0200.

Flórida-PR, em 16 de junho de 2021.

Antonio Emerson Sette
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Luís Eduardo Cesnik Cardoso
LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 029/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso VIII, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 29/2021
CONTRATADA: CALL ECG SERVICOS DE TELMEDICINA LTDA
CNPJ: 04.071.210/0001-21

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços técnicos especializados, visando a monitorização de eletrocardiograma e comodato de equipamento médico tele eletrocardiograma para a Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Edifício da Prefeitura Municipal aos 16 dias do mês de junho de 2021.

Antonio Emerson Sette
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA,
Objeto : Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços técnicos especializados, visando a monitorização de eletrocardiograma e comodato de equipamento médico tele eletrocardiograma para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total da Contratação : R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)
Vigência do contrato : 16 de junho de 2022.

Flórida, 16 de junho de 2021.

Antonio Emerson Sette
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 86/2021 de 16/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 618/2021 de 16/06/2021.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 194.744,00 (Cento e noventa e quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Table with columns for code, description, and amount. Includes sections for 'Suplementação' and 'Total Suplementação: 194.744,00'.

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o superávit financeiro, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Table showing financial surplus with columns for description and amount. Total: 194.744,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2021.

Handwritten signature of Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

Lei nº 618/2021 de 16/06/2021

ALTERA A LEI Nº 567/2017 (PPA 2018-2021); A LEI Nº 601/2020 (LDO 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº. 604/2020 (LOA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paranapoema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal de Paranapoema, sanciono a seguinte Lei:

Lei

Art. 1º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 567/2017, Plano Plurianual para o exercício de 2018-2021, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 601/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 604/2020, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 4º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 194.744,00 (Cento e noventa e quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Table with columns for code, description, and amount. Includes sections for 'Suplementação' and 'Total Suplementação: 194.744,00'.

Art. 5º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964:

Table showing financial surplus with columns for description and amount. Total: 194.744,00.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2021.

Handwritten signature of Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Lei nº 619/2021 de 16/06/2021

ALTERA A LEI Nº 567/2017 (PPA 2018-2021); A LEI Nº 601/2020 (LDO 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº. 604/2020 (LOA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paranapoema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal de Paranapoema, sanciono a seguinte Lei:

Lei

Art. 1º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 567/2017, Plano Plurianual para o exercício de 2018-2021, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 601/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 604/2020, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 4º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Table with columns for code, description, and amount. Includes sections for 'Suplementação' and 'Total Suplementação: 350.000,00'.

Art. 5º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964:

Table showing financial surplus with columns for description and amount. Total: 350.000,00.

II - os provenientes de excesso de arrecadação; 2.4.1.8.99.11.01.00000000 - Fonte: 31016

Table with columns for code, description, and amount. Includes sections for 'Suplementação' and 'Total Redução: 350.000,00'.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2021.

Handwritten signature of Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

Decreto nº 87/2021 de 16/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 619/2021 de 16/06/2021.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Table with columns for code, description, and amount. Includes sections for 'Suplementação' and 'Total Suplementação: 250.000,00'.

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964:

Table showing financial surplus with columns for description and amount. Total: 250.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2021.

Handwritten signature of Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

Decreto nº 88/2021 de 16/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 619/2021 de 16/06/2021.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Table with columns for code, description, and amount. Includes sections for 'Suplementação' and 'Total Suplementação: 100.000,00'.

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964:

Table showing financial surplus with columns for description and amount. Total: 100.000,00.

Table with columns for code, description, and amount. Includes sections for 'Suplementação' and 'Total Redução: 100.000,00'.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2021.

Handwritten signature of Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 21/2021 Processo Administrativo Nº 47/2021

A Prefeitura Municipal de Paranapoema-Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/1993 e suas alterações, ante o Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVÇÃO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VELOCÍMETROS E DE TACÓGRAFOS REGULARIZAÇÃO JUNTO AO INMETRO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADO A ATENDER VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, conforme a dispensa de licitação, resolve Homologar e Adjudicar o processo de licitatório modalidade dispensa, em favor da empresa: INOVA TRUCK-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.184.214/0001-93, VALOR GLOBAL: R\$ 2.793,72 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Paranapoema-PR, aos 14 de junho de 2021.

Handwritten signature of João dos Santos Costa, Presidente Comissão Permanente de Licitação, and Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO Nº 1421-1051/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA - Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal SIDNEI FRAZZATTO, portador da CI/RG nº 784303 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 079.765.939-00.

CONTRATADO: SANTORO & FIRMANI LTDA - inscrito no CNPJ: 11.596.409/0001-39, com sede na Av. Joaquim Alves Bento de Lima, 783 Sede - Centro - CEP: 86150-000, representado pelo senhor Leonardo Augusto Santoro, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA-SP/D 5062953341, portador da CPF nº 043.291.329-74 e RG sob nº 8.370.850-6, residente e domiciliado na cidade Alvorada do Sul - Paraná, sito a Rua Maria Ribeiro Canhin, 491, centro, CEP: 86.036.580

OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, VINCULADO AO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA) E AOS CORRESPONDENTES CONSELHOS REGIONAIS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA), que se responsabilizará pela emissão de LAUDO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) para fins de ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL), para o exercício de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 90 (noventa) dias, após a assinatura do respectivo contrato. VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias: Red. 134.04.004.15.451.0014.2218.339039.0000

Handwritten signature of Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal, and SANTORO & FIRMANI LTDA CONTRATADO.

EXTRATO CONTRATO Nº 1422-1052/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à RUA Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade de PARANAPOEMA - Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal SIDNEI FRAZZATTO, portador da CI/RG nº 784303 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 079.765.939-00.

CONTRATADO: INOVA TRUCK-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.184.214/0001-93, com sede na Rua Perimetral Tancredo Neves, nº 16, Jardim Horizonte, na cidade de Presidente Castelo Branco-PR, neste ato representado pelo Sr. Renato Depieri, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 032.248.079-54 e portador da carteira de identidade RG nº 7.754.108-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Paraná, 515, Jardim Los Angeles, Nova Esperança-Paraná, CEP: 87.600-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVÇÃO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VELOCÍMETROS E DE TACÓGRAFOS E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO INMETRO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADO A ATENDER VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, após a assinatura do respectivo contrato. VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.793,72 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

Table with columns for code, description, and amount. Total: 2.793,72.

Handwritten signature of Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal, and INOVA TRUCK-ME CPNJ sob o nº 19.184.214/0001-93.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 20/2021 Processo Administrativo Nº 46/2021

A Prefeitura Municipal de Paranapoema-Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/1993 e suas alterações, ante o Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, VINCULADO AO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA) E AOS CORRESPONDENTES CONSELHOS REGIONAIS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA), que se responsabilizará pela emissão de LAUDO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) para fins de ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL), para o exercício de 2021, conforme a dispensa de licitação, resolve Homologar e Adjudicar o processo de licitatório modalidade dispensa, em favor da empresa: SANTORO & FIRMANI LTDA, VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Paranapoema-PR, aos 14 de junho de 2021.

Handwritten signature of João dos Santos Costa, Presidente Comissão Permanente de Licitação, and Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de baterias, referente aos veículos e máquinas da Frota Municipal, em atendimento às Secretarias de Paranapoema/PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria nº 008/2021, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do PREGÃO PRESENCIAL 16/2021, conforme segue:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

Table with columns for LICITANTE and REPRESENTANTE.

RESULTADO

Table with columns for item, description, unit, and total value.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, por qualquer interessado, em cumprimento ao art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93.

Paranapoema, 14 de junho de 2021.

Pregoeiro: JOÃO DOS SANTOS COSTA and Members: FRANCINY DONATO FRAZZATTO and MARIA SOCORRO SAOUSA BEZERRA.

SANTO INÁCIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO GESTÃO 2021-2024

PORTARIA 244/2021

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

AUTORIZAR o deferimento da Comissão de Análise de Progressão de Titulação que em resposta ao Protocolo nº 231-2021 da data de 11/06/2021 com base em documentos apresentados concedeu direito de acerto de Regularização de nível solicitados pelo funcionário matrícula 15513 Marcílio Antonio de Souza, fiscal de tributos corrigido de 34 para 35 a elevação do nível base a que tem direito na forma prevista na Lei Municipal 1026/2012.

Esta portaria entrará em vigor após a data de publicação.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

Handwritten signature of Geny Violatto, Prefeita Municipal.